



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ADENDO

REF.: Pregão Presencial nº 01/2021.

Processo nº 01/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOTENS EM METALON, MASCARAS E TAPETES, MATERIAIS PARA SEREM USADOS NA PREVENÇÃO DO COVID-19.

“Considerando pedido de esclarecimentos da Empresa Moisés Marques João de Deus, CNPJ : 20.616.131 / 0001 - 05, que indaga sobre a exigência do “Alvara da vigilância sanitária municipal ou estadual ou federal”. Que o documento, na questão jurídica, dada a natureza do objeto, entende como uma exigência incompatível e desnecessária, uma vez que não se trata de gêneros alimentícios. Recomenda a inviabilidade da exigência do mesmo, para que a concorrência não diminua, e dificulte uma compra segura, com preço e qualidade.

Assim, após detida análise da manifestação de interposição de impugnação, bem como o descritivo do edital, decidimos que assiste razão à empresa e obedecendo aos princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, conclui por: CONHECER o pedido de esclarecimentos e opina por **dar provimento**, excluindo a letra “p” do item 7.12 do edital.

Vistos, ect... *“fica mantida a data de 21/01/2021 às 09:00 horas para abertura do certame.”*

Serrania, 18 de janeiro de 2021.

Frederico Holanda Csizmar
Pregoeiro